



**EXMO. DOUTO JUÁZO DE DIREITO DA 45^a VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL/RJ**

Processo nº: 0207086-69.2019.8.19.0001

HANANIA GASPI, já qualificado nos autos que move em face de PATRÍCIA CASTRO GOMES GIAMPAOLI e RUAN PABLO DA SILVA LIMA SANTOS, vem por intermédio de seu advogado, que subscreve, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. ato ordinatório de fls. 513, informar que, diante do pagamento integral de todas as parcelas do acordo de fls. 424/425, dá quitação ao mesmo para nada mais requerer.

Assim, diante do cumprimento da obrigação, requer baixa e arquivamento da presente demanda.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

HANANIA MANTOANELLI MONGIN
OAB/RJ 115.772